



FPP

Federação de Patinagem
de Portugal

COMUNICADO Nº 10/2009

Exmos. Senhores,

Para vosso conhecimento e como único aviso oficial, informamos V. Exas. do seguinte:

SUMÁRIO

	Pag.
1 HÓQUEI EM PATINS	
1.1 Época 2008/2009 – Campeonato Nacional da I Divisão – P3, Campeonato Nacional da III Divisão – P2 – Ap. Camp. e Campeonato Nacional de Seniores Femininos – P2 – Ap. Camp. – <i>Calendários</i>	1
1.2 Época 2008/2009 - Campeonato Nacional da I Divisão – P3 - <i>Rectificação</i>	1
1.3 Época 2008/2009 – Campeonato Nacional de Seniores Femininos – P2 – Apuramento de Campeão - <i>Rectificação</i>	1
1.4 Época 2008/2009 – Campeonato Nacional da III Divisão – P2 – Apuramento de Campeão - <i>Rectificação</i>	1
1.5 Taça de Portugal Seniores Femininos – P2 – 1/4 - Final - <i>Sorteio</i>	2
1.6 Taça de Portugal Masculinos – P3 – 1/16 Avos - <i>Resultados</i>	2
1.7 Classificações – Época 2008/2009	2
1.8 Ranking de Cartões Azuis e Golos	2
2 PATINAGEM ARTÍSTICA	
“Country Polka” – Tempo da Música	3
3 CONSELHO JURISDICIONAL	3
4 ACÇÃO DISCIPLINAR	4
5 INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE PROTESTO	4
6 DECISÕES – PROCESSO DE PROTESTO E DE INQUÉRITO	4

Lisboa, 12 de Março de 2009

P'lo Presidente da FPP

*Documento Informático
Não Necessita de Assinatura*

Dr. Celso Serra
Director Administrativo e de Informática



1 – HÓQUEI EM PATINS

1.1 ÉPOCA 2008/2009

CAMPEONATO NACIONAL DA I DIVISÃO – P3

CAMPEONATO NACIONAL DA III DIVISÃO – P2 – AP. CAMP.

CAMPEONATO NACIONAL DE SENIORES FEMININOS – P2 – AP. CAMP.

Para conhecimento de todos os interessados, publicam-se os [calendários](#), devidamente rectificadados, dos Campeonatos mencionados em epígrafe.

1.2 ÉPOCA 2008/2009

CAMPEONATO NACIONAL DA I DIVISÃO – P3

Informam-se todos os interessados que foram corrigidos no site da FPP os horários dos jogos, na condição de visitado, do *HA Cambra* na prova em epígrafe.

HA Cambra: Os seus jogos serão realizados pelas 18H00.

1.3 ÉPOCA 2008/2009

CAMPEONATO NACIONAL DE SENIORES FEMININOS – P2 – APURAMENTO DE CAMPEÃO

Informam-se todos os interessados que foram corrigidos no site da FPP as datas dos jogos, na condição de visitado, da *F Nortecoope* na prova em epígrafe.

F Nortecoope: Os seus jogos serão realizados aos Domingos pelas 17H30.

1.4 ÉPOCA 2008/2009

CAMPEONATO NACIONAL DA III DIVISÃO – P2 – APURAMENTO DE CAMPEÃO

Informam-se todos os interessados que foram corrigidos no site da FPP os horários dos jogos N° 1098 e N° 1105, na condição de visitado, da *APDG Penafiel* na prova em epígrafe.

APDG Penafiel: Os jogos N° 1098 e N° 1105 serão realizados pelas 21H00.



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

1.5 TAÇA DE PORTUGAL SENIORES FEMININOS - P2 – 1/4 - FINAL

Informam-se todos os interessados que o sorteio da prova em epígrafe será realizado dia *20 de Março de 2009 às 18h00*, na FPP, sita na Av. Almirante Gago Coutinho, nº 114, em Lisboa.

1.6 TAÇA DE PORTUGAL MASCULINOS – P3 – 1/16 AVOS

Para conhecimento de todos os interessados, publicam-se os [resultados](#) da prova em epígrafe.

1.7 - CLASSIFICAÇÕES - ÉPOCA 2008/2009

Publicam-se as [classificações](#) dos Campeonatos abaixo mencionados.

Campeonato Nacional Seniores Femininos (Classificação Final)

Campeonato Nacional Juniores

Campeonato Nacional Juvenis

Campeonato Nacional Iniciados

Campeonato Nacional Infantis

1.8 - RANKING DE CARTÕES E GOLOS

Publicam-se as seguintes listagens :

[Cartões](#)

Campeonato Nacional Seniores Femininos

[Golos](#)

Campeonato Nacional Seniores Femininos

Campeonato Nacional Juniores

Campeonato Nacional Juvenis

Campeonato Nacional Iniciados

Campeonato Nacional Infantis



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

2 – PATINAGEM ARTÍSTICA

“COUNTRY POLKA” – TEMPO DA MÚSICA

Por decisão do CEPA o tempo da dança Country Polka passa de 112 para 100. Sugerimos que, até serem publicadas as novas músicas, sejam utilizadas as seguintes versões : [versão 1](#); [versão 2](#); [versão 3](#).

3 – CONSELHO JURISDICIONAL

Recorrente: Jorge Manuel Encarnação Rodrigues

Entidade recorrida: Conselho Disciplinar da FPP (Recurso da Decisão PD Nº 1764/08)

Decisão:

“Têm legitimidade para reclamar ou recorrer os titulares de direito subjectivos ou interesses regularmente protegidos que se considerem lesados pela decisão disciplinar, pelo que dúvidas não restam quanto à legitimidade do Recorrente.

O pagamento das taxas far-se-á com a entrada das peças processuais que digam respeito.

A falta de pagamento das taxas estabelecidas obsta ao conhecimento das causas.

In casu, o Recorrente não liquidou qualquer taxa com a interposição do recurso, pelo que nos termos do artigo 136º do RJD decide-se rejeitar o recurso, pelo que não se conhecerá do seu mérito.”



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

4 – ACÇÃO DISCIPLINAR

Publicam-se as Listas da Acção Disciplinar, referentes às sanções disciplinares aplicadas pelo Conselho Disciplinar, aos Agentes Desportivos e Clubes, [na reunião de 04 de Março de 2009](#).

5 – INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE PROTESTO

Informa-se que na reunião do Conselho Disciplinar de 04 de Março de 2009, foi decidido instaurar o seguinte Processo:

Processo de Protesto:

Clube :

Clube Atlético Campo de Ourique

- Jogo N° 0651 – CAC Ourique / CD Paço d'Arcos – Campeonato Nacional II Divisão

6 – DECISÕES – PROCESSO DE PROTESTO E DE INQUÉRITO

Relativamente aos jogos a seguir referenciados damos nota das Decisões proferidas em Sede dos Processos.

Assim :

Campeonato Nacional II Divisão

Jogo nº 380 – HC Marco / FC Bom Sucesso

- *PROC. PROTESTO N° 1811/09*



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

Protesto apresentado pelo clube, Futebol Clube Bom Sucesso

Decisão:

“...Considerando a prova produzida e dada por provada, resulta inequívoco que, quer no início do jogo, quer no final do mesmo, estiveram presentes na cabine dos Árbitros, os Delegados ao Cronómetro de ambas as equipas, assim como, o Delegado Técnico em representação do CNAHP e que depois de verificado o Boletim Oficial de Jogo e de entregues as respectivas licenças federativas aos Delegados de cada uma das equipas, estes (Delegados) saíram/abandonaram o balneário.

Ou seja, da factualidade apurada não resulta que, os Árbitros não tenham cumprido com o disposto no artigo 86º do Regulamento Geral do Hóquei em Patins da Federação de Patinagem de Portugal.

Pelo exposto, delibera o Conselho Disciplinar da Federação de Patinagem de Portugal **negar provimento** ao Protesto apresentado pelo Futebol Clube do Bom – Sucesso.”

Campeonato Nacional I Divisão

Jogo nº 0157 – AD Valongo / FC Porto

Clube, Futebol Clube do Porto

- *PROC. INQUÉRITO Nº 1812/09*

Decisão:

“Delibera, o Conselho Disciplinar da Federação de Patinagem de Portugal, por entender que na presente situação, dada a distância temporal existente entre os ilícitos disciplinares praticados (distúrbios), não se justificar a aplicação de nenhuma outra sanção disciplinar, que não seja a pena de multa, nomeadamente, a de interdição de campo, punir o Futebol Clube do Porto com a pena de **multa correspondente a 50% do Salário Mínimo Nacional (225€)**, nos termos do disposto nos artigos 81º nº: 1 b) e 27º nº: 3 do Regulamento de Justiça e Disciplina da Federação de Patinagem de Portugal.”

* * *

*